



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 90/2023

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA O
SERVIDORO EFETIVO JOÃO PEDRO
LISBOA RODRIGUES**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 05 de julho de 2023 até 05 de março de 2025, pelo período de 2 anos, para o servidor efetivo João Pedro Lisboa Rodrigues, provido (a) no cargo de vigilante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de julho de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 05/07/23 a 20/07/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ima Laralima Doralch
Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração